CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 016/2007

SÚMULA:Enquadra os Servidores Públicos Estatutários da Câmara Municipal de Ângulo com base no Anexo I, da Resolução Nº 003/2007 de 05 de Outubro de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido nos Arts. 1º, Parágrafo primeiro da Resolução Nº 003/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados a partir de 01/10/2007, no novo Quadro de Cargos e Vencimentos do Executivo Municipal de Ângulo, os Servidores abaixo relacionados:

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 11
13	TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIV 01
17	RODRIGO MARCOLINO BOZELHE	ADVOGADO	NIV 33
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 20
19	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	CONTADOR	NIV 18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de Outubro de 2007, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2007.

ROLPHE ETER BIANCHINI
Presidente